

Verba Indenizatória



Vereador: José Geraldo Muniz (Zé do Binga)
Mês/ Ano: Novembro
2021

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 93/2021 -010

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 13/12/2021 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: JOSE GERALDO MUNIZ

Número: 2802

Endereço.: RUA RODRIGO SILVA

Nº: 155 Bairro: VILA APARECIDA

CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO

UF...: MG

Insc. Est:

CPF...: 528.150.486-04

Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica

Processo Nº.:

Empenho Nº.: 93 Liquidacao Nº.: 10

VALOR ANULADO.: *****752,09 : VALOR BRUTO...: *****8.000,00
SALDO ANTERIOR: *****16.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****8.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****8.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 13/12/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021 Novembro/2021.

DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

GILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: 464.405.346-53
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****8.000,00 ,Oito mil reais.*****

14/12/2021 183918590

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 315505 Docum.:

Tesoureiro(a):

VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: 840.048.946-20

or

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= **93/2021 -010**

Orçamento des- 2021 Tipo: Ordinário Data: 13/12/2021 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: JOSE GERALDO MUNIZ **Número: 2802**
Endereço.: RUA RODRIGO SILVA Nº: 155 Bairro: VILA APARECIDA
CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: CPF...: 528.150.486-04
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 93 Liquidacao Nº.: 10
VALOR ANULADO.: *****752,09 : VALOR BRUTO...: *****8.000,00
SALDO ANTERIOR: *****16.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL....: *****8.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****8.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 13/12/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021 Novembro/2021.

h. Matta
DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

GILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

Luiz
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: 464.405.346-53
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****8.000,00 ,Oito mil reais.*****

14/12/2021 *MG3918590*
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

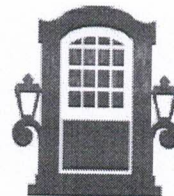
BANCO: **CONTA:** **RECURSO**
CHEQUE: *315505* **Docum.:**

Tesoureiro(a): *Vanessa*
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: 840.048.946-20

or

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS




Ouro Preto, 07 de dezembro de 2021

Prezado Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **José Geraldo Muniz**, referente ao mês de **novembro**, no valor total de R\$ 8.000,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral

ALTEROSA LTDA. (MC) LASER

Comp. Banco Agência Conta C2 Saite Cheque n° C3 R\$

018 104 C136 1 06000550-8 6 AAA 315505 6 R\$ 8.000,00

018 104 C136 1 06000550-8 6 AAA 315505 6

Pague por este

cheque a quantia de QUITO MIL REAIS

JOSE GERALDO MUNIZ -

CAIXA

OURO PRETO, MG
 RUA SAO JOSE, 128
 OURO PRETO - MG
 CONFECCAO - 12/20

OURO PRETO MG

13 de DEZEMBRO

ou à sua ordem de 20 21

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 CNPJ/CPF: 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador José Geraldo (Zé do Binga)




REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Novembro de 2021**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 07 de Dezembro de 2021.


José Geraldo Muniz
Vereador(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

49/NFe



Número / Série	49 / NFe	Emissão	30/11/2021 16:30:20	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	30/11/2021	Código de verificação	POF2.HYH1.FYIV.7C0V	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: NARCISIO GONÇALVES MACIEL
CPF / CNPJ: 069.912.736-00 **Reg.:** Fixo Anual
Endereço: R. PROF SALATIEL TORRES, 330 - Bairro: CABECAS - Cep: 35400000
Telefone: 31988747742 **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: 108636 **Cod. Mob.:** 108636 **Insc. Est.:**
Email:
Nome Fant.: NARCISIO GONÇALVES MACIEL

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: JOSE GERALDO MUNIZ **Reg.:** Faturamento
CPF / CNPJ: 528.150.486-04
Endereço: Rodrigo Silva, 155 - Bairro: VILA APARECIDA - Cep: 35400-00
Telefone: **Município:** Ouro Preto - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: 6011335 **Insc. Est.:**
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
SERVIÇO DE ADVOCACIA MES DE NOVEMBRO 2021	R\$ 4.500,00	1,00	R\$ 4.500,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
----	----	----	----	----

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.500,00	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 4.500,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: APARECIDA DA CONCEICAO DE SOUZA

Recebi(emos) de **NARCISIO GONÇALVES MACIEL**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 49, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/POF2.HYH1.FYIV.7C0V>

Data: 30 / 11 / 2021

Assinatura:



Relatório de prestação de serviços de consultoria jurídica

Ouro Preto, 30 de novembro de 2021.

A assessoria Jurídica tem por escopo atuar em todas as áreas do Direito, principalmente no ramo do Direito Administrativo, através de emissão de pareceres, análises de projetos de Lei e orientações gerais atinentes ao exercício do mandato do eletivo vereador.

E a apresentação deste relatório tem por fim esclarecer e apresentar as principais atividades prestadas no âmbito Jurídico que foram realizadas na vigência do contrato, entre o contratado e o vereador José Geraldo Muniz, visando obedecer à Lei nº 1206/2021 e Portaria nº 17/2021 da Câmara Municipal de Ouro Preto que determina a apresentação dos serviços prestados.

Cumprе frisar, em especial, o acompanhamento do edil nas opiniões relacionadas à Comissão de Saúde da Casa Legislativa, fornecendo subsídios para a mais adequada tomada de decisões.

Há que se ressaltar ainda a análise formal das Indicações nº 586/21, 594/21 e 609/21, bem como moções de aplauso 83, 97, 83, 110, 111, 123, 124, 134, 135 e 136 e os projetos de resolução nº 370 e 374.

Narcísio Gonçalves Maciel

OAB MG 171217

Narcísio Gonçalves Maciel
OAB-MG 171217



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

CONTRATANTE: JOSÉ GERALDO MUNIZ, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF nº 528.150.486-04 e identidade MG-3.918.590-04, residente e domiciliado na Rua Rodrigo Silva, nº 155, bairro Vila Aparecida, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000;

1.2.- CONTRATADO: NARCÍSIO GONÇALVES MACIEL, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº. 171.217, com escritório na Rua Professor Salatiel Torres, nº 330, bairro Antônio Dias, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP: 35.400-000,

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, por parte do Advogado contratado, para o fim especial de para atuar na prestação de serviços jurídicos relacionados à atividade da vereança do parlamentar Contratante.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. O CONTRATADO obriga-se, por consequência do presente contrato, a prestar seus serviços jurídicos em defesa dos direitos do CONTRATANTE mediante a prática de todos os atos inerentes ao exercício da advocacia.

3.2. O CONTRATANTE fica obrigado a fornecer todos os dados, informações e documentos necessários para o bom e fiel desenvolvimento do objeto contratado, declarando por meio do presente a veracidade dos mesmos, comprometendo-se a não faltar com a verdade, sendo responsável pela idoneidade moral, legitimidade e veracidade dos documentos e informações que apresentar ao CONTRATADO, devendo informar quaisquer alterações dos fatos narrados e manter dados para contato atualizados.

CLÁUSULA 4ª - DA REMUNERAÇÃO

4.1. Em remuneração aos serviços ora avençados, o CONTRATANTE(s) pagará ao CONTRATADO a verba honorária assim contratada: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

4.2 Eventual atraso no pagamento dos honorários refletirá ao CONTRATANTE, sobre o saldo devedor, multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros de 1% ao mês e correção monetária consoante a variação do IGP-M, sobre o valor do débito.

Rua Xavier da Veiga, nº 12, Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Tel. (31) 988747742 – narcisiogm@gmail.com

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Narcísio Gonçalves Maciel'.

Narcísio Gonçalves Maciel
OAB-MG 171217



CLÁUSULA 5ª - O PRAZO DO CONTRATO

5.1. O contrato tem validade de 01 (um) mês, podendo ser rescindido a qualquer momento sob aviso prévio.

5.2 A revogação do mandato por vontade do CONTRATANTE não o desobriga do pagamento das verbas honorárias contratadas devidas até o ato da revogação;

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO DO CONTRATO

6.1. No caso de rescisão contratual, serão devidos os seguintes honorários: 01 (um) salário mínimo vigente na data da rescisão.

6.2 Os honorários pactuados poderão ser imediatamente exigidos se for, por qualquer razão, cassada a procuração concedida pelo(s) CONTRATANTE(s) ou contratado novo advogado sem o conhecimento e consentimento do CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O CONTRATADO compromete-se a usar de todos os meios jurídicos, legais, morais e legítimos para defender os interesses do CONTRATANTE.

7.3. O CONTRATANTE(s) é totalmente responsável pelo comparecimento nos locais e horários indicados, bem como se compromete na obtenção da documentação necessária para viabilizar a qualidade da prestação dos serviços.

7.4. Fica definido que toda e qualquer comunicação a ser feita pelo CONTRATADO aos(s) CONTRATANTE(S) ocorrerá pelo endereço eletrônico acima referido, sendo que a simples remessa de mensagens para tal e-mail presume o recebimento da informação pelo(s) CONTRATANTE(s), o qual se obriga a informar qualquer alteração.

7.5. O meio de comunicação estabelecido, para contato com os profissionais contratados, será realizado exclusivamente por meio de ligações para o telefone (31) 988747742 e e-mail narcisiogm@gmail.com.

As partes elegem o foro da cidade de Ouro Preto para conhecer das questões porventura emergentes da presente relação contratual, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente pacto em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Rua Xavier da Veiga, nº 12, Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Tel. (31) 988747742 – narcisiogm@gmail.com

Narcísio Gonçalves Maciel
OAB-MG 171217



Ouro Preto, 01 de novembro de 2021.

A blue ink handwritten signature of José Geraldo Muniz, written over a horizontal line.

José Geraldo Muniz

CPF nº 528.150.486-04

A blue ink handwritten signature of Narcísio Gonçalves Maciel, written over a horizontal line.

Narcísio Gonçalves Maciel

OAB MG 171217

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Indicações do mês de Novembro de 2021

08/11/2021 n°586/2021 Indicação a ser encaminhada ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Obras e Urbanismo solicitando construção de uma Creche Municipal, um Posto de Saúde e um salão comunitário no bairro Vila Aparecida, em um terreno em frente à Capela de Nossa Senhora Aparecida.

09/11/2021 n°594/2021 Indicação a ser encaminhada ao Prefeito Municipal e a Ourotran/ Secretaria de Defesa Social de Ouro Preto solicitando colocação de placas indicando o nome das ruas e escadarias no bairro Vila Aparecida e uma revisão de todas as ruas, logradouros do município.

17/11/2021 609/2021 Indicação A ser encaminhada ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Saúde solicitando que o Município realize todos os esforços necessários para credenciamento ou convênio da DOM Oncologia com o Sistema Único de Saúde, a fim de receber os pacientes ouropretanos em tratamento do câncer, de forma a melhor assistir nossa população.

Moção de Aplauso

09/11/2021 n°97 Requer Moção de Aplauso ao Sr. José Martins Guimarães.

24/11/2021 n°370/2021 Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Capitão da Polícia Militar a Sr. Marcus Welby de Campos.

28/10/2021 n°83 Requer Moção de Aplauso ao Sra. Rosângela Arlinda Estanislau Fernandes

24/11/2021 n°110 Requer Moção de Aplauso ao Sr. Jaime Fortes Júnior.

24/11/2021 n°111 Requer Moção de Aplauso ao Sra. Eunice de Jesus Gonçalves.

24/11/2021 n°123 Requer Moção de Aplauso ao CAC- Centro de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal de Ouro Preto.

24/11/2021 n°124 Requer Moção de Aplauso ao Sr. Bartolomeu Fortes Filho.

25/11/2021 n°134 Requer Moção de Aplauso ao Sra. Katrine Luiza da Silva Alves .

25/11/2021 n°135 Requer Moção de Aplauso ao Sra. Michelle Aparecida Fernandes Vieira.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



25/11/2021 n°136 Requer Moção de Aplauso aos Srs. e Sras. Funcionários Públicos da Limpeza do Município de Ouro Preto. (Garis, Varredores de rua e Motorista do caminhão de lixo).

Projeto de Resolução

24/11/2021 n°370 Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Capitão da Polícia Militar a Sr. Marcus Welby de Campos.

26/11/2021 n°374 Concede título de cidadã honorária a Sra. Mirian Vieira Guimarães Dutra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços



Número / Série Prest. do Serviço	10 / NFe 30/11/2021	Emissão Código de verificação	30/11/2021 20:41:33 1XE6.LKGZ.YW75.EU93	Incidência Exigibilidade	Ouro Preto (MG) Exigível	ISS a reter RPS	Não
----------------------------------	------------------------	----------------------------------	--	-----------------------------	-----------------------------	--------------------	-----

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MARCELO GERALDO ALVES
 CPF / CNPJ: 075.924.826-57
 Endereço: R. PROJETADA DEZ, 112 - Bairro: ANTONIO PEREIRA - Cep: 35411000
 Telefone: (31) 99814-6140
 Insc. Mun.: 111094
 Email:
 Nome Fant.:
 Reg.: Fixo Anual
 Município: Ouro Preto - MG
 Cod. Mob.: 111094
 País: Brasil
 Insc. Est.: 111094

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: JOSE GERALDO MUNIZ
 CPF / CNPJ: 528.150.486-04
 Endereço: Rodrigo Silva, 155 CS - Bairro: VILA APARECIDA - Cep: 35400-00
 Telefone: 31988927619
 Insc. Mun.: 6011335
 Email: josegeraldo.zedobinga@cmop.gov.br
 Reg.: Faturamento
 Município: Ouro Preto - MG
 País: Brasil
 Insc. Est.:

Código do Serviço/Atividade

7.20 - Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres (5,00 %)
 CTISS: 0720-0/03-88 - LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS OU CONGENERES
 * ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Total
levantamento Topográfico e Fiscalização e consultorias de Obras publicas.	R\$ 3.500,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
---	---	---	---	---

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota
3.500,00	0,00	---	
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 3.500,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: MARCELO GERALDO ALVES

Recebi(emos) de **MARCELO GERALDO ALVES**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 10, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico <http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1XE6.LKGZ.YW75.EU93>

Data: 30/11/2021

Assinatura:

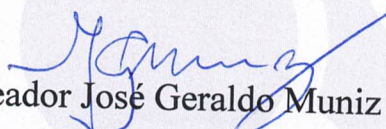
Ouro Preto, 09 de dezembro de 2021.

À **Controladoria Interna da Câmara Municipal de Ouro Preto**

Tendo em vista a minha indicação de nº 517/21 referente à reforma do na rua Amarantina, bairro Vila Aparecida, encaminho a presente indicação ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Obras e Urbanismo, solicitando a reforma do calçamento e construção de canaletas da mesma. Porém o laudo do relatório Topógrafo Marcelo, foi enviado no dia 09 de dezembro de 2021 em anexos as fotos do local referido. Trabalho do Topógrafo foi executado referente ao mês de novembro.

Ciente de que a Vossa Excelência entenderá a importância desse pleito, tendo em vista que já existe a indicação visando à execução desse serviço, agradeço.

Respeitosamente,


Vereador José Geraldo Muniz

Ouro Preto, 09 de dezembro de 2021.

Ao senhor José Geraldo Muniz
Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto

Excelentíssimo senhor,

Justifico o não envio, do texto da indicação nº 517/2021 datada de 23/09/2021, à Prefeitura Municipal de Ouro Preto, tendo em vista, a frequente manutenção e erro do sistema nas quintas e sextas-feiras e também a não conferência da documentação por parte do solicitante e do solicitado.

Atenciosamente.



Débora Aparecida Ferreira
Agente Legislativo IV
Chefe do Setor de Secretaria





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Histórico de Processo

001735/2021

Tipo de Assunto:

Assunto: **Solicitação Faz**

Solicitante: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

A Receber



0000AE928F

Abertura: 29/09/2021 16:35

Origem: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Doc. Principal: Doc. Associados:

Prazo:

Possui Anexos: SIM

Possui Arq. Digitais: 517.pdf

Descrição: Encaminho a vossa senhoria cópia da indicação nº 517/2021, do vereador Zé do Binga, aprovada na 65ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de setembro.

Comentários:

Evolução: Envio

PARA PROVIDÊNCIAS

Envio: 09/12/2021 16:32

Recebimento:

Tramitado por: Camara Municipal

Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Recebido por:

Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Possui Arq. Digitais: NÃO

Observação de Envio: SEGUE SOLICITAÇÃO

Comentários:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Histórico de Processo

001735/2021

Tipo de Assunto:

Assunto: **Solicitação Faz**

Solicitante: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Recebido



0000AE928F

Abertura: 29/09/2021 16:35

Origem: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Doc. Principal:

Doc. Associados:

Prazo:

Possui Anexos: SIM

Possui Arq. Digitais: 517.pdf

Descrição: Encaminho a vossa senhoria cópia da indicação nº 517/2021, do vereador Zé do Binga, aprovada na 65ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de setembro.

Comentários:

Evolução:

Envio

PARA PROVIDÊNCIAS

Envio: 09/12/2021 16:32

Recebimento:

Tramitado por: Camara Municipal

Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Recebido por:

Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Possui Arq. Digitais: NÃO

Observação de Envio: SEGUE SOLICITAÇÃO

Comentários:

Evolução:

Recebimento

PARA PROVIDÊNCIAS

Envio: 09/12/2021 16:42

Recebimento: 09/12/2021 16:42

Tramitado por: Camara Municipal

Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Recebido por: LUCIMAR DE ASSIS PEREIRA FIGUEIREDO

Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

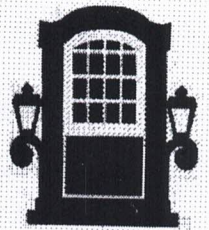
Possui Arq. Digitais: NÃO

Observação de Envio: SEGUE SOLICITAÇÃO

Comentários:

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador José Geraldo (Zé do Binga)



INDICAÇÃO: ⁵¹⁷ ___/21

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 32926

Correspondência recebida

Em 24 de Set de 21

Ass. 16 Hs e 24 M

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Obras e Urbanismo solicitando a reforma do calçamento e construção de canaletas na rua Amarantina, bairro Vila Aparecida.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária em atendimento ao grande número de pedidos por parte dos moradores daquele bairro e principalmente daqueles que residem na referida rua. O pedido justifica-se pelo fato desse calçamento estar em péssimo estado causando transtorno aos moradores e demais transeuntes.

APROVADO em único discussão

Por _____

Sala das Sessões, 28 de setembro de 21

Presidente

Com 10 votos a favor e com _____ votos contra

Sala de Sessões, 23 de Setembro de 2021.

MP. Lailson Muniz
deitor, Renato
Vereador José Geraldo Muniz (Zé do Binga) - PV



Folha: **01**

Levantamento Planialtimétrico Cadastral

Objetivo:
Estudos e projetos

Município:
Ouro Preto
Lugar/bairro:
Rua Amarantina
bairro:
Vila Aparecida
Escala:
1 / 1200

Área Total:
1470 m²
Perímetro:
396,41m
Data:
30/11/2021

Situação:

VEREADOR:

JOSE GERALDO MUNIZ

Resp. Técnico:

Marcelo Geraldo Alves
CFR0175924826-57

Quadro de Áreas:
Área Total:
1470 m²
Perímetro:
396,41m



1. CONCLUSÃO

Analisando toda área da rua Amarantina bairro Vila Aparecida situado, no município de Ouro Preto existe uma erosão próxima a linha férrea necessitando de avaliação geotécnica da secretaria de obras, devido as ruas estarem recalçando podendo haver aumentos das erosões na área. Nesta área não existe decida de agua projetada, estão descendo diretamente no talude.

Observação: área precisa de uma construção de contenção e canaletas para a decida de agua nos taludes.



Ouro Preto 30/11/2021


Marcelo Geraldo Alves

CFT:07592482657

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

CONTRATANTE: JOSÉ GERALDO MUNIZ, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF nº 528.150.486-04 e identidade MG-3.918.590-04, residente e domiciliado na Rua Rodrigo Silva, nº 155, bairro Vila Aparecida, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000;

1.2.- CONTRATADO: MARCELO GERALDO ALVES, brasileiro, solteiro, topógrafo, inscrito no CPF nº 075.924.826-57, identidade nº MG 138.086-25, residente na Rua Projetada Dez, nº 112, distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP: 35.400-000,

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de topografia, por parte do contratado, relacionados à atividade da vereança do parlamentar Contratante.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. O CONTRATADO obriga-se, por consequência do presente contrato, a prestar seus serviços para o CONTRATANTE mediante a prática de todos os atos inerentes ao exercício da topografia.

3.2. O CONTRATANTE fica obrigado a fornecer todos os dados, informações e documentos necessários para o bom e fiel desenvolvimento do objeto contratado, declarando por meio do presente a veracidade dos mesmos, comprometendo-se a não faltar com a verdade, sendo responsável pela idoneidade moral, legitimidade e veracidade dos documentos e informações que apresentar ao CONTRATADO, devendo informar quaisquer alterações dos fatos narrados e manter dados para contato atualizados.

CLÁUSULA 4ª - DA REMUNERAÇÃO

4.1. Em remuneração aos serviços ora avençados, o CONTRATANTE(s) pagará ao CONTRATADO a verba honorária assim contratada:

R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, 05 dias após a prestação dos serviços;

4.2 Eventual atraso no pagamento dos honorários refletirá ao CONTRATANTE, sobre o saldo devedor, multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros de 1% ao mês e correção monetária consoante a variação do IGP-M, sobre o valor do débito.

CLÁUSULA 5ª - O PRAZO DO CONTRATO

5.1. O contrato tem validade por 01 (um) mês, podendo ser rescindido a qualquer momento sob aviso prévio de 30 dias.

CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

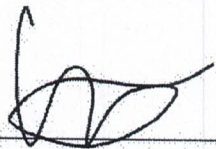
6.1. O CONTRATANTE(s) é totalmente responsável pelo comparecimento nos locais e horários indicados, bem como se compromete na obtenção da documentação necessária para viabilizar a qualidade da prestação dos serviços.

6.2. O meio de comunicação estabelecido, para contato com o profissional contratado, será realizado exclusivamente por meio de ligações para o telefone (31) 971238062 e e-mail marceloalvestopografo@hotmail.com.

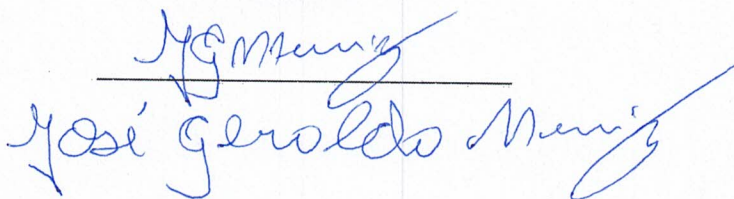
As partes elegem o foro da cidade de Ouro Preto para conhecer das questões porventura emergentes da presente relação contratual, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente pacto em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Ouro Preto, 01 de Novembro de 2021.



assinatura



Testemunhas:

1. _____

2. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
VEREADOR: José Geraldo Muniz
MÊS: 11/2021

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	NARCISIO GONÇALVES MACIEL	069.912.736-00	PRESTADOR JURIDICO	49 / NFe	4500,00
30	Marcelo Geraldo Alves	075.924.826-57	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	10 / NFe	3500,00
TOTAL					8000
SALDO					0,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
 Este é o parecer.

Controladoria Interna

Luiz Fernando da Silva Teixeira
 Luiz Fernando da Silva Teixeira
 Controlador Interno
 Câmara Municipal de Ouro Preto

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Matheus Pacheco de Moura Pereira
 Matheus Pacheco de Moura Pereira
 1º Secretário

Luiz Gonzaga de Oliveira
 Luiz Gonzaga de Oliveira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.